



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 55 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 19/04/2023

Egrégio Plenário,

Comemorado todo ano em 19 de Abril, o Dia dos Povos Indígenas tem como objetivo celebrar a diversidade cultural indígena e contribuir para a preservação da cultura e da história. A data também traz reflexões sobre a luta contra o preconceito e pela manutenção dos direitos dos povos.

A conquista do direito a uma educação diferenciada, específica, intercultural, comunitária e bilingue às comunidades indígenas se concretizou a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (art. 210, § 2º e 231), com a luta dos povos indígenas e das organizações não governamentais em prol da cidadania indígena plena.

O papel da educação indígena é reafirmar as identidades étnicas, valorizando suas línguas e ciências e garantindo aos índios e às suas comunidades, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e das demais sociedades sejam elas indígenas ou não. Precisamos conhecer e respeitar as leis e os direitos indígenas, que têm como premissa o direito a uma educação diferenciada.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Um estudo da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo, realizado no início dos anos 2.000 constatou que 98% das crianças e jovens indígenas (de 07 a 14 anos) que frequentavam a escola não diferenciada, não passavam da 3ª série do Ensino Fundamental. Verificou-se que, embora o programa do Governo do Estado de São Paulo fosse elaborado para levar melhoria da qualidade do ensino para todas as crianças, a população indígena não estava sendo adequadamente contemplada. O tamanho reduzido desta população, sua dispersão e heterogeneidade, tornavam particularmente difícil a implementação de uma política educacional apropriada. Porém, na última década, com a implementação do Programa de Educação Escolar Indígena, o número de alunos indígenas saltou de 190 em 1997 para quase 1.500 em 2020.

Em Mogi das Cruzes, a presença de povos originários pode ser constatada em algumas escolas municipais que possuem em seu quadro de alunos matriculados, crianças de origem indígena. Ademais, no ano de 2022, a Secretaria de Educação garantiu o direito de estudos por meio da criação de salas de aula no centro cultural da Associação Cultural Indígena MBoiji e Centro Cultural Tupy Guarani de Mogi das Cruzes.

Considerando o reconhecimento dos estabelecimentos de ensino que funcionam em aldeias indígenas, como unidades escolares indígenas próprias, autônomas e específicas; a inserção dessas unidades escolares no sistema estadual de ensino; a responsabilidade do Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

por sua criação e funcionamento; o bilingüismo e a interculturalidade que demandam organização, funcionamento e diretrizes específicas e diferenciadas;

Considerando o pleno desenvolvimento das atividades, nossa sugestão com base nos artigos 78 e 79 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB no. 9394/96, no Parecer CNE no. 14/99 que trata das especificidades da Educação Indígena,

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa e, uma vez apresentado os motivos e razões da presente propositura, sugere a presente MOÇÃO DE APELO à Secretaria Municipal de Educação para que seja criada imediatamente, através de Lei Municipal, a primeira Escola de Educação Indígena de Mogi das Cruzes e do Alto Tietê.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 19 de Abril de 2023.



JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)
Vereador - PSDB



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Vereador - Podemos

